



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br



PARECER 31/19

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

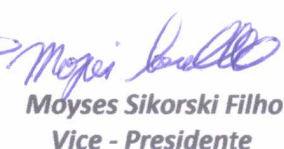
I - MATÉRIA – Projeto de Lei Complementar nº 6/18 – Dispõe criação de vaga de Educador Social no Quadro Geral e Plano de Carreira e Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Prefeitura de Miracatu – Lei Complementar Municipal nº 07/2012.

II - RELATÓRIO – A Comissão de Constituição e Justiça ao analisá-lo, emitiu Parecer favorável (fl. 10). Remetido a esta Comissão de Orçamento e Finanças foi observado que a Declaração do Ordenador da Despesa (fl. 8) não especificava o cargo de Educador Social, sendo solicitada nova Declaração (fl.11). Remetida pela Prefeitura nova Declaração, foi dada ciência à esta Comissão em 19 de dezembro de 2018, sobrevivendo o recesso legislativo. Encerrado o recesso e iniciada nova Sessão Legislativa foram recompostas as Comissões Permanentes. Em trâmite nesta Comissão e com novos prazos, foram solicitadas informações ao Poder Executivo quanto ao numero de cargos existentes e vagos (fl. 20) que, em não atendendo no prazo legal, foram reiteradas (fl. 22) e finalmente atendida (fls. 24 a 26). Pois bem, tendo em vista que a Comissão constatou desvio de função de Educadores Sociais que desempenham outras funções, manifesta-se CONTRÁRIA ao projeto.

III - DECISÃO: Desfavorável ao Projeto.

Miracatu, 23 de maio de 2019.


Vinícius Brandão de Queiroz
Presidente da COF


Moyses Sikorski Filho
Vice - Presidente